

Resumo do Regulamento ⁽¹⁾

Passatempo – Vinhos do Tejo - Em cada Garrafa um Rio de Prémios

1. Promotora e duração

1.1. O Passatempo é promovido pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo (a "CVRT"), associação de direito privado de carácter interprofissional com sede na Rua de São Pedro, em Santarém

1.2. O Passatempo tem início às **00h01 do dia 01 de Dezembro** e termina às **23h59 do dia 31 Dezembro de 2011**.

2. Participantes

2.1. O Passatempo destina-se a todos os consumidores finais, com idade superior ou igual a 18 anos, que efectuem a compra de um Vinho da Região do Tejo (o "Produto").

2.2. O Vinho do Tejo é um vinho proveniente da Denominação de Origem (DO) Do Tejo ou da Indicação Geográfica Protegida (IGP) Tejo e certificado pela Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, sendo posto no recipiente o respectivo selo de garantia.

2.3. Para efeitos deste passatempo, são válidos os seguintes Produtos:

- Vinho Branco;
- Vinho Tinto;
- Vinho Rosé;
- Vinho Espumante/Frisante.

2.4. Não poderão participar no Passatempo empregados, colaboradores e associados da CVRT, seus cônjuges, ascendentes e descendentes, assim como qualquer outra pessoa ligada à organização do Passatempo.

3. Condições e formas de participação

3.1. Cada compra de um Produto constitui uma participação. Se um talão de compra descrever a compra de dois Produtos, o cliente pode participar 2 (duas) vezes com o mesmo talão e assim sucessivamente.

3.2. Existe uma forma de participação no Passatempo:

3.2.1. Via **SMS** - Envio de um SMS para o número **68989** (€ 0,30 IVA incl.) com a palavra Tejo (espaço) seguido do código do selo de garantia do respectivo Produto (espaço) seguido dos 3 últimos dígitos do talão de compra. Exemplo: Tejo AAA1234567 111;

3.3. Caso o participante pretenda não autorizar a utilização dos seus dados pessoais em acções promocionais futuras da CVRT ou servir de base a estudos e análises, deverá proceder da seguinte forma:

a) na participação via SMS, o participante acrescenta à mensagem de participação (palavra Tejo (espaço) seguido do código do selo de garantia do respectivo Produto (espaço) seguido dos 3 últimos dígitos do talão de compra) um espaço e uma cruz ("X") no final. Exemplo: **Tejo** AAA1234567 111 **X**;

3.4. Cada SMS enviado tem um custo para o participante de **0,30€**, o qual inclui IVA à taxa legal.

3.5. São consideradas válidas as participações efectuadas por SMS recebidos registadas entre as 00h01 do dia 1 de Dezembro de 2011 e as 23h59 do dia 31 de Dezembro de 2011 (**excepto dia 25 de Dezembro**).

3.6. Todas as participações válidas serão registadas sequencialmente em base de dados.

3.7. São consideradas válidas as participações cuja prova de compra do Produto tenha sido realizada em data/hora anterior à respectiva participação, ou seja, as participações via SMS serão validadas mediante apresentação do respectivo talão de compra e da data/hora do mesmo (comprovativo de compra).

4. Prémios

4.1 A lista de prémios deste Passatempo e a frequência da sua atribuição são as seguintes:

a) Os prémios “**Cartões Repsol**” no valor de 50€ serão atribuídos diariamente a um rácio de 5 prémios por dia.

b) O prémio “**iPad 2 Black wifi**” será atribuído ao segundo participante com mais participações válidas (premiadas e não premiadas);

c) O prémio “**um automóvel VW Polo 1.2 3P Trendline**” será atribuído ao participante com mais participações válidas (premiadas e não premiadas);

d) Todos os dias serão atribuídos 5 prémios tendo para isso que existir pelo menos 100 participações diárias válidas.

e) Caso não se registe o número de participações necessárias para a atribuição de um ou mais prémios diários, os mesmos não serão atribuídos.

f) Em qualquer dos casos em que poderão ser atribuídos prémios por contabilização de participações válidas e, em caso de empate entre participantes, é considerado premiado quem tiver a primeira participação válida a entrar no sistema.

g) Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro;

h) A entrega do prémio depende da validação da sua atribuição, a qual é efectuada através dos elementos e no prazo indicados no ponto 5, sendo que a não validação da atribuição do prémio determina automaticamente a perda do direito ao prémio;

i) Em caso de descontinuidade de algum dos prémios, a CVRT atribuirá um prémio alternativo da mesma categoria e de valor idêntico;

j) Todas as participações serão respondidas por via do canal utilizado obtendo resposta imediata à participações do tipo:

Antes de começar:

Via SMS: Ainda e cedo! O passatempo “**Em cada Garrafa um Rio de Prémios**” tem início a 2011-12-01. Obrigado por preferir Vinhos do Tejo.

Participação válida vencedora enviada ao premiado diário após sorteio:

Via SMS: Parabéns. Acabou de ganhar o prémio (XXX). Envie comprovativo no prazo de 8 dias. Para mais informações www.cvrtejo.pt. Obrigado.

Participação válida após atribuição de todos os prémios diários:

Via SMS: Infelizmente não foi premiado. Continue a participar para se habilitar ao prémio final. Mais informações www.cvrtejo.pt.

Participação válida não premiada:

Via SMS: Infelizmente não foi premiado. Continue a participar. Mais informações www.cvrtejo.pt.

Participação Inválida:

Via SMS: Dados incorrectos! Envie SMS: Tejo (espaço) código do selo de garantia (espaço) 3 últimos dígitos do talão para o 68989 (0,30e IVA incl.) + info www.cvrtejo.pt

Após Fim de passatempo:

Via SMS: Obrigado por participar mas o passatempo “**Em cada Garrafa um Rio de Prémios**” terminou a 2011-12-31. Continue a escolher Vinho do Tejo.

5. Comunicações após a participação

5.1. Os participantes recebem um SMS de resposta, a indicar o resultado da participação e como proceder para levantar o prémio, no caso de atribuição.

5.2. Os nomes dos premiados com os prémios **automóvel VW Polo 1.2 3P Trendline e um Tablet** a atribuir no final do Passatempo ficarão disponíveis em www.cvrtejo.pt no dia 13 de Janeiro de 2012.

5.3. Para validação da atribuição do prémio, todos os premiados deverão enviar, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para CVRT – Passatempo **Em cada Garrafa um Rio de Prémios**, Rua R. de S. Pedro - Ap. 393 - S. Pedro 2001-905 Santarém, os seguintes elementos:

- a) nome completo e endereço de email
- b) talão de compra (comprovativo de compra);
- c) o(s) selo(s) de garantia do(s) Produto(s) comprado(s);

5.4. O prazo de 8 (oito) dias úteis referido no ponto anterior conta-se a partir:

- a) da data do SMS, no caso premiados com os prémios "**Cartões Repsol**"
- b) do dia 13 de Janeiro de 2012, no caso dos premiados com o prémio **um automóvel VW Polo e um Tablet**, a atribuir no final do Passatempo.

5.5. A falta de qualquer um dos elementos referidos no ponto 5.3. ou o envio fora do prazo referido no ponto anterior ou a não validação das compras de Produto nos termos do ponto 3.7. determina automaticamente a perda do direito ao prémio.

5.6. Os prémios deverão ser levantados no máximo até dia 30 de Junho de 2012, sendo que o não cumprimento deste prazo determina automaticamente a perda do direito ao prémio, não tendo os premiados qualquer direito de reclamação ou compensação.

6. Tratamento de dados pessoais

6.1. Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão incluídos num ficheiro informatizado, pelo qual será responsável a CVRT.

6.2. Os dados pessoais dos participantes serão tratados pela CVRT ou pela empresa que esta subcontrate para esse efeito, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

6.3. Os dados pessoais dos participantes serão recolhidos e tratados no âmbito da realização deste Passatempo, em particular para envio de correspondência da CVRT para contacto com os premiados com vista à entrega dos respectivos prémios, e para fins estatísticos.

6.4. Os dados pessoais dos participantes poderão ainda ser utilizados em outras acções realizadas no âmbito deste Passatempo, em qualquer meio de divulgação.

6.5. Os dados pessoais dos participantes poderão ainda ser utilizados em acções promocionais futuras da CVRT, nomeadamente através de comunicações electrónicas, e para servir de base a estudos e análises de mercado, salvo se o participante manifestar a sua não autorização a esta utilização da seguinte forma:

a) na participação via SMS, o participante acrescenta à mensagem de participação a palavra Tejo (espaço) seguido do código do selo de garantia do respectivo Produto (espaço) seguido dos 3 últimos dígitos do talão de compra) um espaço e uma cruz ("X") no final. Exemplo: **Tejo** AAA1234567 111 **X**;

6.6. Os participantes têm o direito de acesso, rectificação e eliminação dos seus dados pessoais através de envio carta para o endereço postal da CVRT, de envio de e-mail para geral@cvrtejo.pt ou de contacto telefónico para 243 309 400

7. Outras condições

7.1. A CVRT não será responsável por participações no Passatempo não recebidas/não registadas, não validadas nos termos do ponto 3.3., danificadas ou mal endereçadas.

7.2. Serão excluídas, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou várias das seguintes condições:

- a) com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- b) com recurso a qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do Passatempo, que serão consideradas fraudulentas;
- c) com recurso a sistemas informáticos de inscrições automáticas, que serão consideradas fraudulentas;
- d) com utilização de cartões SIMs falsos, roubados ou com quaisquer irregularidades que sejam detectadas pelos operadores móveis no decurso deste passatempo.

7.3. A CVRT reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, erro informático, avaria nos sistemas de comunicação móveis ou fixas, ou algum outro facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

7.4. A CVRT não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a entrega dos prémios aos participantes.

7.5. O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do Passatempo.

7.6. A participação no Passatempo implica necessariamente a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

7.7. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido através de contacto para o número 243 309 400 ou para o endereço geral@cvrtejo.pt.